



PORTARIA N° 024/2026GP/PMS

A Prefeita Constitucional do Município de Sossego, Vanusa da paz Medeiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei municipal 126/2009, e Constituição Federal, Estadual e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado os Membros do Conselho Municipal dos direitos das crianças e adolescentes para o biênio 2026/2028, valendo de título a presente Portaria.

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Juranice Alves da Silva Araújo Suplente – Nuara Moraes Freire

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Alessandro Martins de Oliveira Santos
Suplente – Suzana Braga Guimarães

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Kelly Aparecida dos Santos Lima Suplente –
Macielly Buriti de Macedo
Titular – Jenisleide Casado de Oliveira
Suplente – Adriana da Conceição de Souto Brito

- Representante da sociedade civil(escolinha de futebol):

Titular – Francisco de Assis Ferreira
Suplente – José Ronaldo Silva Lima

- Representante da Igreja Católica:

Titular – Josefa Batista dos Santos
Suplente – Eduardo Vieira da Silva

- Representante da Igreja Assembleia de Deus:

Titular – Valkerlane de Oliveira Cardoso
Suplente – Maria José Fernandes

- Representante da Igreja Congregacional:

Titular – Yara Gomes da Silva
Suplente – Lucimara dos Santos Nascimento

I – O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, será de dois anos, podendo ser prorrogado para mandato subsequente.

II - As competências, funcionamento, impedimento e demais disposições estão previstas na lei que institui o CMDCA.



Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

SOSSEGO-PB, 03 DE JUNHO DE 2026

VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404
Assinado de forma digital por
VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404
Vanusa da Paz Medeiros
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 024/2026GP/PMS

A Prefeita Constitucional do Município de Sossego, Vanusa da paz Medeiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei municipal 126/2009, e Constituição Federal, Estadual e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado os Membros do Conselho Municipal dos direitos das crianças e adolescentes para o biênio 2026/2028, valendo de título a presente Portaria.

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Juranice Alves da Silva Araújo Suplente – Nuara Moraes Freire

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Alessandro Martins de Oliveira Santos

Suplente – Suzana Braga Guimarães

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Kelly Aparecida dos Santos Lima Suplente – Macielly Buriti de Macedo

Titular – Jenisleide Casado de Oliveira

Suplente – Adriana da Conceição de Souto Brito

Representante da sociedade civil(escolinha de futebol):

Titular – Francisco de Assis Ferreira

Suplente – José Ronaldo Silva Lima

Representante da Igreja Católica:

Titular – Josefa Batista dos Santos

Suplente – Eduardo Vieira da Silva

Representante da Igreja Assembleia de Deus:

Titular – Valkerlane de Oliveira Cardoso

Suplente – Maria José Fernandes

Representante da Igreja Congregacional:

Titular – Yara Gomes da Silva

Suplente – Lucimara dos Santos Nascimento

I – O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, será de dois anos, podendo ser prorrogado para mandato subsequente.

II - As competências, funcionamento, impedimento e demais disposições estão previstas na lei que institui o CMDCA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

SOSSÊGO-PB, 03 DE JUNHO DE 2026

VANUSA DA PAZ MEDEIROS

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Lusineide Oliveira Lima Almeida

Código Identificador:70DE21CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 04/06/2026. Edição 4136

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>